

DECRETO Nº 1409 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 445 de 08 de junho de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transposição no valor de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
60	02.01.04.00.04.122.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	1500	5000
446	02.01.18.01.18.541.0003.11.2.401.3.3.90.30.00.00	1500	10000
504	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1500	10000
TOTAL:			25.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
66	02.01.04.00.04.122.0003.40.1.104.4.4.90.52.00.00	1500	5000
454	02.01.18.02.15.451.0006.05.1.031.4.4.90.51.00.00	1500	10000
506	02.01.20.00.15.452.0003.37.1.141.4.4.90.52.00.00	1500	10000
TOTAL:			25.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de agosto de 2023.

Ricardo Garcia da Silva  
Prefeito